



**DECRETO N.º 101, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO  
DOS CONSELHEIROS TITULARES E  
SUPLENTE DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO  
ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE  
TUNTUM-MA.**

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, Prefeito Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** as Resoluções CD/FNDE N° 26/2013, Resolução CD/FNDE N° 06/2020, ainda, a Lei Municipal n° 637 de 18 de julho de 2000, que dispõe a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE do Município de Tuntum-MA;

**CONSIDERANDO** Às “Cartas Renúncia” expressa pelos Conselheiros (as), titulares e suplentes por razões de cunho pessoal e ausência nas reuniões do Conselho, previamente convocadas pela Diretoria.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam desligados os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE do Município de Tuntum-MA. Nomeados (as) pelo Decreto Municipal n° 41, de 10 de junho de 2021.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Suplente:** Caroline Soares Lima

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

**Titular:** Aurélia Nascimento da Silva

**Suplente:** Alanne da Silva Oliveira

**Titular:** Maria das Graças Silva Carvalho

**Suplente:** Josiel Ribeiro de Carvalho Filho

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

**Titular:** Antonio Ferreira de Sousa

**Suplente:** José Almeida

**Titular:** José Aldo Inácio Melo Junior

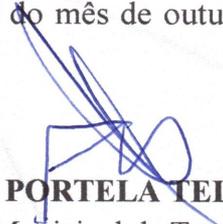
**Suplente:** Rosinete Frauza da Silva

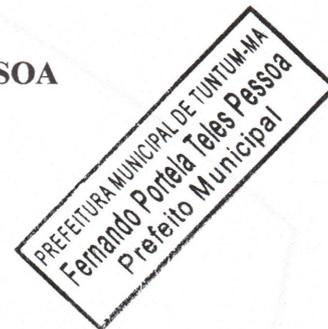


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

  
**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**  
Prefeito Municipal de Tuntum/MA.



**SUMÁRIO**

DECRETOS: Páginas.....1/2  
PORTARIAS: Páginas.....2/3

**DECRETO**

DECRETO N.º 101, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA,  
Prefeito Municipal de Tuntum-MA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Resoluções CD/FNDE Nº 26/2013, Resolução CD/FNDE Nº 06/2020, ainda, a Lei Municipal nº 637 de 18 de julho de 2000, que dispõe a criação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CMAE do Município de Tuntum-MA;

CONSIDERANDO Às "Cartas Renúncia" expressa pelos Conselheiros (as), titulares e suplentes por razões de cunho pessoal e ausência nas reuniões do Conselho, previamente convocadas pela Diretoria.

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam desligados os Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE do Município de Tuntum-MA. Nomeados (as) pelo Decreto Municipal nº 41, de 10 de junho de 2021.

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Suplente: Caroline Soares Lima

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Titular: Aurélia Nascimento da Silva

Suplente: Alanne da Silva Oliveira

Titular: Maria das Graças Silva Carvalho

Suplente: Josiel Ribeiro de Carvalho Filho

**REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:**

Titular: Antonio Ferreira de Sousa

Suplente: José Almeida

Titular: José Aldo Inácio Melo Junior

Suplente: Rosinete Frauz da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (19/10/2022).

**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal de Tuntum/MA.

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Rua Frederico Coelho, Nº 411, Centro  
CEP: 65.763-000 – Tuntum – MA  
Site: [www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

Fernando Portela Teles Pessoa

Prefeito

Secretário

Rhcardo Herlirvall

Orçamento